

Proposta do Chega-Açores sobre Estatuto do Combatente aprovada por unanimidade

Foi aprovada ontem por unanimidade, a proposta do Chega que adapta aos Açores o Estatuto do Antigo Combatente conferindo aos açorianos que combateram ao serviço de Portugal, os mesmos direitos que os antigos combatentes residentes no continente e Madeira.

Na apresentação do Decreto Legislativo Regional, o deputado José Pacheco começou por prestar homenagem a todos os antigos combatentes, em especial ao seu pai, explicando que a nova legislação introduz alterações face às “particularidades insulares e autonómicas dos Açores”.

Adaptações que “vêm repor uma desigualdade de tratamento para todos os antigos combatentes, incluindo as suas viúvas e seus viúvos, residentes nos Açores”, perante os que residem em restante território nacional.

O diploma do Chega prevê que os antigos combatentes, bem como as suas viúvas e viúvos, que se encontrem em situação de sem-abrigo ou em situação de grave carência de habitação condigna tenham acesso preferencial na habitação social disponibilizada pelo Governo Regional, bem como no apoio ao arrendamento, do cuidador informal, apoio domiciliário e no acesso a estruturas residenciais para idosos.

“Além disso, aqueles que lutaram pela Pátria passam agora a ter total isenção no pagamento de taxas moderadoras do



Serviço Regional de Saúde, sendo que aqueles que se encontrem incapacitados de forma permanente ou sejam portadores de doença rara e/ou crónica, tenham atendimento preferencial nos serviços de Saúde”, sublinha o Chega.

Ainda ao nível da Saúde, fica agora assegurado o apoio médico e psicológico aos antigos combatentes que, comprovadamente, tenham ficado afetados por perturbações do foro psicológico resultantes da guerra. Medida extensível ao cônjuge, filhos, viúvas ou viúvos,

que padeçam de patologias relacionadas com o stress pós-traumático de guerra sofrido pelo antigo combatente.

“Trata-se de uma questão de justiça que os antigos combatentes tenham acesso preferencial a programas de apoio em Saúde, promovidos pelo Governo Regional, assim como a programas de apoio social, nomeadamente na área do apoio ao arrendamento, do cuidador informal e de apoio domiciliário, tendo também acesso preferencial nas vagas dos lares para idosos e centros de dia”, referiu José

Pacheco.

O passe intermodal gratuito bem como o direito ao maior desconto aplicável no transporte marítimo de passageiros inter-ilhas, são também outras medidas introduzidas por este diploma.

Os antigos combatentes passam também a ter entrada gratuita em museus e monumentos regionais, assim como que seja disponibilizada gratuitamente pelo Estado a bandeira nacional à família para que os antigos combatentes possam ser velados com a bandeira de Portugal se esse for o seu desejo.

O diploma apresentado pelo Chega designa que, através da Liga dos Combatentes, seja providenciada a manutenção dos cemitérios e talhões de antigos combatentes, quer em Portugal quer no estrangeiro.

Depois de aprovado por unanimidade, José Pacheco transmitiu uma palavra de apreço a todos os antigos combatentes e elogiou o facto de “se ter reposto justiça, para estes homens e mulheres que lutaram pela Pátria”.

O deputado do Chega agradeceu ainda os contributos de outros partidos “para melhorar este diploma em prol dos antigos combatentes. A democracia também tem disto, quando precisamos de nos unir e de melhorar, estamos aqui e este é um exemplo que a Democracia vale a pena”, concluiu.

Programa Bairro Feliz com 4 ideias para votação nos Açores

Terminada a fase de inscrição de causas e avaliação por parte do júri, o Bairro Feliz do Pingo Doce inicia este Sábado, 10 de Setembro, a terceira fase do Programa: a abertura do período de votações, que decorre até 22 de outubro, nas mais de 440 lojas Pingo Doce aderentes, com 890 causas a votação.

O Programa está a decorrer, na Região Autónoma dos Açores, em 2 lojas, existindo 4 causas em votação.

Cada loja Pingo Doce tem duas causas a votação e irá financiar a concretização daquela que receber mais votos da vizinhança na sua loja.

Entre 10 de Setembro e 22 de Outubro, os vizinhos de cada loja Pingo Doce de Portugal continental e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira poderão votar na causa preferida, que irá ajudar a melhorar o seu bairro ou apoiar um projeto da comunidade.

Para tal, os clientes Pingo Doce vão receber uma Moeda Bairro Feliz, por cada 10 euros em compras (máximo de 3 moedas por compra), que lhes permite votar numa das duas ideias, colocando essa mesma moeda no respectivo mealheiro de votação.

As causas mais votadas pela comunidade de cada Bairro serão anunciadas a 22 de Outubro, depois de se pesarem os

mealheiros.

“Enquanto membro da comunidade, o Bairro Feliz permite que vizinhos e entidades locais inscrevam ideias que gerem um impacto positivo e respondam às necessidades das populações.

É por isso que encontramos uma diversidade tão rica, e que tanto nos orgulha, nas causas inscritas nas 2 lojas Pingo Doce da Região Autónoma dos Açores”, sublinha Filipa Pimentel, Diretora de Desenvolvimento Sustentável e Impacto Local do Pingo Doce.

As áreas de abrangência das causas são: Saúde, Bem-estar e Desporto, Apoio Social e Cidadania, Cultura e Património, Turismo e Lazer, Educação e Ambiente e Causa Animal.

Tablets para escola e alimentação saudável

Entre os 4 projectos em votação na Região Autónoma dos Açores estão a aquisição de tablets para que uma escola possa redesenhar e incluir uma linguagem mais digital junto dos seus alunos, ou a substituição de artigos desportivos para crianças, que se encontram desgastados, por equipamentos novos.

A presente edição conta ainda com



um pedido que visa dinamizar sessões educativas gratuitas sobre alimentação saudável, e com uma iniciativa que pretende adquirir cadeiras de rodas para emprestar gratuitamente à comunidade.

Projectos que até podem ser simples, mas que vão certamente fazer a diferença na felicidade dos Bairros e dos seus

moradores.

O Programa do Pingo Doce visa fortalecer o vínculo com as comunidades locais e promover uma relação mais próxima e activa com o bairro, garantindo que contribui para o bem-estar geral e, em especial, das comunidades onde se inserem as suas lojas.